



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017**

**EDITAL Nº 62 /2017**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para a construção de um prédio na Rua Ernestino Bispo da Silva, s/n, bairro Portal da Pérola II, para implantação de uma creche escola, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos e demais documentos, fornecidos pela Secretaria de Obras e FDE – Fundação para Desenvolvimento da Educação** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, com a presença do representante da Secretaria de Obras, Engenheiro Sr. Maurício Pereira e com a presença dos Srs. representantes: **Sr. Ermison Cláudio da Silva, RG 23.940.809-3 SSP/SP, CPF 150.787.028-06 (Construtora Alcântara Cavalcanti & Resende Ltda Me); Sr. José Luiz Pereira da Silva, RG 41785684 SSP/SP, CPF 332.213.738-48 (AMGR Construções e Comércio Ltda); Sr Luis Guilherme Scafi Menegatti, RG 48.612.504 SSP/SP, CPF 357.814.698-69 (MG3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP); Sra. Caroline Alves Gomes, RG 33.513.273-X SSP/SP, CPF 216.898.038-19 (REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME).** Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000681. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 4615/2015 (folha 02), foi elaborada pela Secretaria de Educação,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

002040

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 018/2017

devidamente assinada pelo Sra. Sônia Regina Guaraldo (Secretária de Educação) e pelo Sr. Ruberval Pollon Fier (Diretor de Departamento), o Memorando 276/2015 – Secretaria de Obras (folha 03), o ofício Depmat nº 05/2015 (folha 04), o Ofício nº 011/2016 – SE (folha 05), a Requisição de Serviço nº 60/2016 (folha 06), o Ofício 68/00500/15-500 do FDE – Convênio PAEM (folha 07), o relatório do Orçamento Padrão FDE (folhas 08/17), O Cálculo da Quantidade de Módulo de Verba (folha 18), Parecer sobre a utilização de eletrodutos flexíveis no projeto de creche (folhas 19/23), o Memorial Descritivo – Creches (folha 24), O Cronograma Físico Financeiro (folha 25), A ficha Cadastral (folha 26), Fotos Terreno (folhas 27/30), Entorno terreno (folha 31), Localização (folha 32), Relatório de Sondagens de Reconhecimento de Solos (folhas 33/49), ART – Engenheiro Jeferson Isaque Rodrigues da Silva Souza referente Fiscalização de Obra (folha 50), Mídia Digital Projetos – CD (folha 51), Desenhos Técnicos e Plantas – Projeto Executivo (folhas 52/287), Memorial Descritivo da Construção para o Corpo de Bombeiros (folha 288), Cartão de Identificação Corpo Bombeiro (folha 289), Formulário de Segurança Contra Incêndio Para PTS (folha 290), Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio (folha 291), Plantas – Projetos Executivos (Folhas 292/308), Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Seção de Licitações, providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 310), Ofício nº 275/2016 do Chefe da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 311), Ofício nº 118/2016-SE – da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 312), Relatório de Saldo de Dotações Simplificado (folha 313), Nota de Reserva nº 2925 (folha 314), Folha de Protocolo (folha 315), Ofício 132/2016-SE – Ofício da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 316), Chefe da Seção de Licitações encaminha minuta para conferência por parte da Secretaria de Educação (folha 317), Minuta com conferida pela Secretaria de Educação com indicação de adequações (folhas 318/352), Ofício nº 224/2016 – SE, devolve minuta com a concordância do prosseguimento e indicação de adequações (folha 352), Chefe da Seção de Licitações encaminha novamente minuta à Secretaria de Educação para nova conferência (folha 353), Minuta conferida com indicação de adequações (folha 354), Ofício nº 224/2016 – SE, devolve minuta com a

*Assinaturas manuscritas:*  
Ribeiro  
J. A. V. M.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

002041

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 018/2017

concordância do prosseguimento e indicação de adequações (folha 355), Chefe da Seção de Licitações encaminha minuta para conferência por parte da Secretaria de Obras (folha 356), devolução da minuta por parte da Secretaria de Obras em de acordo e indicação de adequações (folhas 357/392), Documento da Sra. Chefe da Seção de Licitações encaminha minuta para análise e emissão de parecer fundamentado por parte da Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 393), Cota nº 118/2016/DLC/SNJ no verso da folha 393; Documento da Sra. Chefe da Seção de Licitações encaminha minuta à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e emissão de parecer ao Edital preliminarmente corrigido (folha 394), Minuta do Edital com indicação de adequações (folhas 395/413), Parecer Jurídico nº 296/2016/DLC/SNJ (folha 414), Ofício nº 088/2016, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 415), Ofício Especial da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 416), Ofício nº 216/2016 - DTA - Manifestação da Secretaria de Educação ao ofício especial (folha 417), Ofício nº 41/2016/DLC/SNJ/PMB à Diretoria de Materiais (folha 418), Ofício nº 1231/2016 - Ofício da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 419), Ofício nº 64/2016/DLC/SNJ/PMB à Diretoria de Materiais (folha 420), Ofício nº 327/2016 - DTA - Ofício da Secretaria de Educação à Secretaria de Negócios Jurídicos (folhas 421/433), Ofício nº 1358/2016 Ofício da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 434), Ofício nº 476/2016-SE - Manifestação da Secretaria de Educação (folha 435), Requisição de Serviços nº 2905/2016 (folha 436), Ofício nº 482/2016-SE - Ofício da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 437), Documento da Seção de Licitações à Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 438), Cota nº 235/16/DLC/SNJ/PMB no verso da folha 438, Ofício nº 1430/2016 - Ofício da Seção de Licitações à Secretaria de Educação sobre ilegalidade ao prosseguimento do processo (folha 439), Ofício nº 1450/2016 - Da Diretora do Departamento de Materiais para Secretaria de Educação, Secretário de Gabinete, Secretário de Administração e Exmo. Sr. Prefeito (folhas 440/447), Ofício 378/2016 - DTA - Secretaria de Educação encaminha e-mail FDE (folhas 448/449), Ofício nº 1607/2016 - Diretora Departamento de Materiais questiona



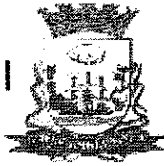
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

Comitê Gestor sobre continuidade do certame (folha 450), Manifestação do Exmo. Sr. Prefeito sobre continuidade do processo apenas no próximo exercício face as condições financeiras do município, conforme manuscrito no verso da folha 450, Nota de Anulação de Reserva (folha 451), Ofício nº 1671/2016 - Chefe da Seção de Licitações informa à Secretaria de Educação que nota de reserva foi cancelada (folha 452), Ofício nº 28/2017 - Chefe da Seção de Licitações solicita SME atualizar planilha orçamentária (folha 453), Ofício nº 051/2017 - DTA - Encaminha planilhas atualizadas (Folhas 454/460), Ofício nº 180/2017 - Chefe da Seção de Licitações solicita informações à Secretaria de Educação (folha 461), Ofício nº 084/2017 - DTA - Manifestação da Secretaria de Educação em relação ao ofício 180/2017 (folha 462), Ofício nº 395/2017 - Chefe da Seção de Licitações informa que planilhas orçamentárias vencerão em abril e solicita nova atualização (folha 463), Ofício nº 146/2017 - DTA - Responde Ofício 395/2017 (folha 464), Ofício nº 08/2017 da Secretaria de Finanças (folha 465), Ofício nº 191/2017 - SE - Ofício da Secretaria de Educação à Seção de Licitações encaminhando Cronograma Físico Financeiro atualizado (folha 466), Mídia Digital - CD (folha 467), Memorando 022/2017 - TBJ (folha 468), Memorando 023/2017 (folhas 469/516), Ofício nº 619/2017 - Chefe da Seção de Licitações à Secretaria de Educação com cópia ao Sr. Prefeito (folhas 517/518), Despacho do Exmo. Sr. Prefeito à Secretaria de Educação (folhas 519/536), Ofício nº 191/2017 - DTA - Secretaria de Educação (folhas 537/540), Ofício 220/2017-SE - Encaminha requisição atualizada (folhas 541/542), Ofício 239/2017-DTA - Secretaria de Educação informa Seção de Licitações sobre adequação orçamentária (folha 543/544), Ofício nº 876/2017 Chefe da Seção de Licitações solicita preenchimento completo das requisições (folha 545), Ofício nº 319/2017 - SE - Reencaminha requisições devidamente preenchidas (folhas 546/548), Notas de Reservas nºs 8589 e 8590 (folhas 549/550), Diretora de Materiais solicita à Secretaria de Negócios Jurídicos análise dos documentos atualizados pela Secretaria de Educação (folha 551), Parecer Jurídico nº 135/2017/DLC/SNJ (folha 554), Ofício 961/2017 - Diretora de Materiais solicita Secretaria Municipal de Educação Documentos para compor processo (folha 555), e-mail José Roberto Paglioni - FDE com orçamentos data



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

base atualizada (folha 556), Ofício nº 271/2017 - DTA - Secretaria de Educação Responde ofício 961/2017 (folha 557/567), Edital nº 62/2017 - Concorrência Pública nº 08/2017 (folhas 568/602), atos de publicação do Edital (folhas 603/614), Certidão Concorrência Pública nº 08/2017 (folha 615), Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 616), Comunicado Público Concorrência Pública nº 08/2017 (folha 617), (folha impressão da publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 618), Comunicado à Secretaria de Obras solicitando representante para participar da abertura da sessão (folha 619), Pedido de Esclarecimento da empresa AUGE (folha 620/627), Ofício nº 1161/2017 - Chefe da Seção de Licitações encaminha pedido de esclarecimento à Secretaria de Obras para manifestação (folhas 628/629), Memorando 165/2017 - Manifestação da Secretaria de Obras ao pedido de esclarecimento (folha 630), Resposta da Seção de Licitações à Pedido de Esclarecimento (folhas 631/635), impressão publicação da resposta ao pedido de esclarecimento no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 636), Certificados de Vistoria Técnica (folhas 637/681). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **1. OBRACRI LTDA EPP; 02. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; 03. GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA; 04. CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; 05. CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA; 06. KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA EPP; 07. ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LDTA; 08. CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA; 09. UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA; 10. GHM CONSTRUTORA EIRELI; 11. MARIA CECÍLIA JORGE EPP; 12. CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME; 13. MG3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; 14. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 15. AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 16. REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.** A seguir foram verificados os aspectos



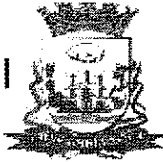
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

002044

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 018/2017

formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Cumpre relatar que antes da abertura dos envelopes nº 01 - documentos de habilitação, o representante da empresa **MG3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, solicitou autorização ao presidente interino da Comissão Permanente de Licitações para se retirar da sessão face compromissos particulares, sendo que o referido representante não retornará à sessão. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Após, a Comissão de Licitações passou a Analisar os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, bem como o Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos da Prefeitura Municipal de Birigüi analisar os acervos técnicos apresentados. Tendo em vista ao volume de documentação a ser analisada, face ao grande número de empresas participantes, a Comissão de Licitações resolve suspender os trabalhos às 11h30min (onze horas e trinta minutos), haja vista, cumprimento ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Birigüi, devendo retomar os trabalhos às 13h30min (treze horas e trinta minutos), nesta mesma data, e local. Ficam cientes os representantes presentes quanto ao retorno para continuidade dos trabalhos no citado horário, dia e local. Por fim os envelopes nº 02 - Propostas, foram devidamente acondicionados em invólucro maior, lacrado e rubricado por todos os presentes. Às 13h30min, deu-se início à sessão para continuidade dos trabalhos, fazendo-se presentes, os membros da Comissão Permanente de Licitações, o representante da Secretaria de Obras, Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil, e os seguintes representantes das empresas participantes: **Sr. Ermison Cláudio da Silva, RG 23.940.809-3 SSP/SP, CPF 150.787.028-06 (Construtora Alcântara Cavalcanti & Resende Ltda Me), o Sr. José Luiz Pereira da Silva, RG 41785684 SSP/SP, CPF 332.213.738-48 (AMGR Construções e Comércio Ltda) e a Sra. Caroline Alves Gomes, RG 33.513.273-X SSP/SP, CPF 216.898.038-19 (Rezek Construções e Empreendimentos Ltda Me)**. Após, a Comissão Permanente de Licitações, juntamente com o engenheiro lotado na Secretaria de Obras continuaram a analisar a documentação das empresas participantes, sendo ainda condicionado aos representantes presentes analisar os documentos. Todos os documentos da fase de habilitação foram analisados pela Comissão Permanente



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

de Licitações, salvo os de Qualificação Técnica, que foram apreciados pelo Engenheiro Civil, Maurício Pereira. De acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, esta Comissão Permanente de Licitações decidiu pela **habilitação** das seguintes empresas: **01. OBRACRI LTDA EPP; 02. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; 03. GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA; 04. CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; 05. CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA; 06. KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA EPP; 08. CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA; 09. UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA; 10. GHM CONSTRUTORA EIRELI; 12. CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME; 15. AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 16. REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, por atenderem as solicitações exigidas no Edital, e pela **inabilitação** das seguintes empresas: **07. ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA, por não atender ao sub-itens nºs 9.1, 11.1 - letras C, R e M do Edital. Esta licitante não apresentou as Declarações a respeito de não ter sido punida com Sanção Inidoneidade e a respeito da Regularidade perante o Ministério do Trabalho (Modelo do Anexo II), nem a Carta de Superveniência (Modelo do Anexo VIII), devidamente assinadas por seu representante legal. Os respectivos documentos foram inseridos no envelope de habilitação com o campo de assinatura em branco. Como o objeto de tais declarações se refere a exigências indispensáveis à segurança jurídica da contratação ora licitada, não se vislumbra motivo razoável para relevar o desatendimento dos referidos sub-itens; 11. MARIA CECÍLIA JORGE EPP, por não atender ao sub-item nº 11.1 - letra K do Edital, combinado com o Anexo VI - Memorial Descritivo - Item 1.4. Os atestados de Capacidade Operacional apresentados por esta licitante não atingem a proporção de 50% (cinquenta por cento) da obra licitada; 13. MG3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, por não atender ao sub-item nº 11.1 - letras G e I do Edital. No conjunto de documentos de habilitação técnica apresentados por esta licitante, constata-se ausência de Certidão de Registro no Órgão Profissional do engenheiro Diego. Constata-se também que,**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

contratados, não foi apresentada CAT (Certidão de Acervo Técnico) em relação à eles. Portanto, não consta CAT cujo engenheiro tenha apresentado Certidão de Registro para os fins de atender as exigências dos referidos sub-itens; **14. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA , por não atender ao sub-item nº 11.1 - letra K do Edital. Constata-se a juntada de Ficha de Acompanhamento Virtual** do protocolo nº A201727527 e A2017027849 no sítio virtual do CREA/SP. Tal documento demonstra que permanece com pendência o Registro do Atestado apresentado, devido na referida entidade profissional. Como o protocolo teve início em 25/05/2017, mas até hoje, o Registro não foi deferido, esta comissão conclui tal circunstância prejudica o atendimento da exigência do referido **sub-item nº 11.1 - letra K do Edital**. Insta relatar que o representante da empresa **AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, solicitou autorização ao presidente interino da Comissão Permanente de Licitações para se retirar da sessão face compromissos particulares, sendo que o referido representante não retornará à sessão. Ante a não presença de todos os representantes das empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitações, decide aguardar o transcurso do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nesse momento, os representantes que permaneceram e assinaram esta ata manifestaram expressamente sua renúncia ao prazo recursal, ressalvado o direito de contra-arrazoar eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, contendo os envelopes de nº 2 - Proposta Comercial de todas as empresas participantes, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUE

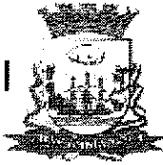
ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA

FÁBIO RODRIGO HESS

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

002047

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 018/2017

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

Engenheiro Maurício Pereira

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

***Construtora Alcântara Cavalcanti & Resende Ltda Me***

*Sr. Ermison Cláudio da Silva*

*RG 23.940.809-3 SSP/SP*

*CPF 150.787.028-06*

***AMGR Construções e Comércio Ltda*** (Solicitou retirada durante a sessão e pelo não retorno à referida sessão, com a devida autorização)

*Sr. José Luiz Pereira da Silva*

*RG 41785684 SSP/SP*

*CPF 332.213.738-48*

***MG3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP*** (Solicitou retirada durante a sessão e pelo não retorno à referida sessão, com a devida autorização)

*Sr Luis Guilherme Scafi Menegatti*

*RG 48.612.504 SSP/SP*

*CPF 357.814.698-69*

***REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME***

*Sra. Caroline Alves Gomes*

*RG 33.513.273-X SSP/SP*

*CPF 216.898.038-19*